



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1171, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 4.185/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **TAMARA LÚCIA CARDOSO**, matrícula nº 124.503, do cargo de Vice-Diretor de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mara Bassani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data de 17 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 06 de março de 2025.

12 DE ABRIL DE 1982

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.